



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JOÃO PAULO PINTO DAMASCENO** do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 124/2013 de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO